



**Decreto N° 749 - de 29 de Junho de 2020**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 5.723,68 as dotações do Município de PEQUERI

O Prefeito de PEQUERI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1475, 26 de Novembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.723,68 ( cinco mil, setecentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos ) as seguintes dotações do Município de PEQUERI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Unidade 02 - Secretaria de Finanças

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Finanças

2.02.00.04.122.0002.2.0013-100 - 3.3.90.35.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	- - - - - R\$	5.723,68
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	5.723,68
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	5.723,68
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	5.723,68
<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>5.723,68</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Unidade 02 - Secretaria de Finanças

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Finanças

2.02.00.04.122.0002.2.0013-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	- - - - - R\$	5.723,68
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	5.723,68
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	5.723,68
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	5.723,68
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>5.723,68</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEQUERI, 29 de Junho de 2020

\_\_\_\_\_  
RAFANELI SALLES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal  
CPF: 047.771.406-44